



Brasília, 17 de novembro de 2020.

Circular ANEC nº 009/2020

Aos Presidentes de Mantenedoras Associados à ANEC

Aos Reitores e Diretores das IES Associadas à ANEC

Aos Diretores das Instituições de Educação Básica Associadas à ANEC

ASSUNTO: Solicitação de Atualização Cadastral junto à ANEC

No início do mês de novembro de 2020, a Diretoria Executiva da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), reunida para deliberar sobre o planejamento estratégico da ANEC para o ano de 2021, estabeleceu como prioridade o relacionamento com as associadas.

Para isso, a ANEC, com o objetivo de aprimorar a comunicação, solicita às associadas a atualização cadastral que será feita por meio do formulário disponível ao final desta circular para o preenchimento dos dados institucionais das associadas e de seus representantes. Desta forma, atenderemos as normas estatutárias da ANEC, de modo especial os artigos 19, 20 e Parágrafo Único do Artigo 31, que trata dos DIREITOS e DEVERES das associadas, destacando que deverão estar quites com suas obrigações sociais, neste sentido reforçamos a necessidade e a importância do recadastramento.

Objetivo da atualização cadastral: Manter de modo efetivo a comunicação com os diversos públicos/contatos da instituição de modo fazer chegar mais rápido as informações e orientações ao setor de cada instituição associada. As informações enviadas são de cunho orientativo, informativo, bem como, das convocações para reuniões e assembleias com as associadas. Para os departamentos e setores específicos de sua instituição, enviamos convites para a participação de cursos, formações, webinar, lives e outros, os quais fazem parte do projeto de formação com o foco no público: presidentes, reitores, diretores, gestores, assessores, assistentes, contadores, assistentes sociais, advogados, coordenadores, agentes de pastoral, professores e colaboradores.

Como será realizada a atualização? A atualização do cadastro será realizada por meio de um link que dará acesso ao formulário. O pedido de recadastramento se dá por meio deste ofício e/ou por mensagem de e-mail e/ou por telefone e/ou celular. A pessoa responsável por este processo na ANEC é a Senhora Gabriela Nancy, que receberá as informações de sua instituição, ela pode ser contactada por meio do e-mail cadastro@anec.org.br, telefone celular número (61) 99370-1639 (WhatsApp).



Informamos ainda que a Assembleia Geral Ordinária da ANEC, é realizada uma vez ao ano e a Assembleia Geral Eletiva, de três em três anos, só terão direito de voz e voto as instituições quites com suas obrigações sociais. Isso inclui a atualização dos dados cadastrais, bem como, as contribuições associativas em dia. Para maiores informações quanto às normas estatutárias da ANEC acesse o link: https://anec.org.br/wp-content/uploads/2020/08/2020_08_14_ANEC_estatuto_digital-2.pdf.

Neste sentido, informamos que o recadastramento deve ser realizado o mais breve possível, uma vez que no mês de março do ano de 2021, será realizada Assembleia Geral Eletiva da ANEC e sua instituição precisa estar quite com as obrigações estatutárias como já informado aqui nesta circular.

Para realizar o recadastramento, acesse o link abaixo de acordo com a natureza de sua instituição:

- Formulário para Mantenedora: <https://forms.gle/3fCjbPb6ancTJ4LEA>

- Formulário para Mantidas (Educ. Básica, IES, Obra Social e Hospital):

<https://forms.gle/TzuzExHhbVNEctV97>

Solicitamos que o formulário seja preenchido com muita atenção, os campos que não forem preenchidos comprometem o recadastramento, conseqüentemente sua instituição será novamente notificada e convidada a realizar o recadastramento.

Para a conclusão do recadastramento das mantenedoras, se faz necessário além do preenchimento do formulário, o envio da cópia simples da Ata da atual Diretoria.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Ir. Paulo Fossatti, FSC
Presidente da ANEC